ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 94/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Amparado regimentalmente o Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, solicita que seja enviado veemente apelo ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que remeta a esta CASA, Projeto de Lei concedendo aumento aos funcionários municipais, em todas suas categorias, a partir de 1º de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador em todas as oportunidades que esteve nesta Casa Legislativa, sempre batalhou pelo aumento nos vencimentos dos funcionários, estutários, CLT, aposentados e pensionistas.

O aumento concedido pelo Senhor Prefeito Municipal, no ano último e que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro do corrente ano, em 40%, não condiz de maneira alguma com os índices de inflação.

Os funcionários estão atravessando sérias dificuldades. O Chefe do Executivo no ano último, ao conceder o aumento aos funcionários, salientou que este ano, iria estudar das possibilidades de conceder um reajuste.

O encaminhamento do presente é no sentido de que o Executivo determine os competentes estudos para conceder este aumento, aos funcionários a partir de 1º de junho do corrente ano, pois o concedido, de maneira alguma condiz com os elevados índices de inflação.

Sala das Sessões, 13 de março de 1980

FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO
EM 14/03/80.